Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.679 DE 28 DE AGOSTO DE 1.978.-

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978.-

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$ 100.000,00 (cem mil Cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discriminação abaixo:-

RECURSOS DO F.R.N.

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4.0.0.0.00. Despesas de Capital

4.1.0.0.00. Investimentos

4.1.1.0.00. Obras Públicas

16885341.03. -Construção de uma Ponte de Concreto.....
.....Cr$100.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo - Artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr 100.000,00 (cem mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Leinº 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discriminação - baixo:-

RECURSOS PRÓPRIOS

1. LEGISLATIVO

1.2. SECRETARIA

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.1.0.00. Pessoal

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01. Vencimentos e Vantagens Fixas

01070212.01. Manutenção da Unidade.....Cr$50.000,00

2. EXECUTIVO

2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

a transportar fls 02.....

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

de transporte fls 01.....

DECRETO Nº 1.679 DE 28 DE AGOSTO DE 1.978.-

3.1.1.0.00. Pessoal
3.1.1.1.00. Pessoal Civil
01. Vencimentos e Vantagens Fixas
08421882.01. Manutenção da Unidade .....Cr$50.000,00

TOTAL . . . . . .Cr$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de Agosto de - 1.978.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto